



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.085 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa o servidor público municipal **VAGNER LUÍS TEIXEIRA** para administrar o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o artigo 95 da Lei Orgânica do Município, bem como com a finalidade de dar cumprimento ao princípio da publicidade expresso na Constituição da República;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.052 de 25 de maio de 2017, que regulamenta sobre a Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica;

Considerando a necessidade de instituir a competência para administração e coordenação das publicações concernentes aos atos administrativos e demais informações que se fizerem indispensáveis de veiculação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **VAGNER LUÍS TEIXEIRA**, matrícula nº 3628, para administrar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Agudos, cujo gerenciamento e coordenação no uso das competências que lhe confere englobam a consolidação das informações e finalização da edição, bem como a publicação e divulgação dos atos do Poder Executivo, administração direta e indireta, nos moldes do artigo 37, § 1º, da Constituição da República.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de agosto de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **11 de agosto de 2023**
Página: **02 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed
Extra**